

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

MATRÍCULA

Nº77.035

FICHA

Nº01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.1567

Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2016.

**IMÓVEL:** **UM TERRENO** composto do **LOTE Nº 11 da QUADRA X**, do loteamento denominado **VILA OLIVEIRA**, Bairro do Socorro, perímetro urbano deste Município e Comarca, formado pela perimetria **D-F-G-H-D**, com a **ÁREA de 477,77 m2**, que assim se descreve e confronta: "Inicia no ponto **"D"**, localizado distante à 49,26 metros da esquina da Rua Vereador Jair Salvarani; daí segue confrontando com o imóvel objeto da Transcrição nº 31.033 deste 1º Registro de Imóveis, e com a propriedade de Rogério Carlos Bauer Hernandez (Matrícula nº 30.408 deste 1º Registro de Imóveis) no rumo 50º14'30"SE e distância de 49,96 metros, até o ponto **"F"**; daí deflete a direita onde segue confrontando com a propriedade de José Norton de Oliveira Gomes (Matrícula nº 17.965 deste 1º Registro de Imóveis), no rumo 39º24'06"SW e distância de 9,57 metros, até o ponto **"G"**; daí deflete a direita onde segue confrontando com a propriedade de Sebastião Rodrigues Pinto (Matrícula nº 2.985 deste 1º Registro de Imóveis), no rumo 50º19'01"NW e distância de 49,89 metros, até o ponto **"H"**; daí deflete a direita onde segue pelo alinhamento da **RUA ELISA DA SILVA DA SAN BIAGIO**, no rumo 38º58'50"NE e distância de 9,57 metros, até o ponto **"D"**, encerrando a presente descrição".

**PROPRIETARIO:** **ANGELO BOLOGNESE**, domiciliado em São Paulo.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº **3.823** do Livro 3-X, feita em 12.10.1933, deste Registro de Imóveis.

**CONTRIBUINTE:** **04.035.006.000-5**

**ESC.AUTº:** *Marcel Lopes Batista*  
Prot.225065 (prenotado em 01/11/2016)  
**Marcel Lopes Batista**  
Escrevente Autorizado

**O OFICIAL:**

*Bel. Celta C. G. Arruda*  
**Bel. Celta C. G. Arruda** SFSA  
Substituta do Oficial

Av.1 - **CASAMENTO**

Pela Carta de Sentença formada extrajudicialmente aos 23 de outubro de 2015 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, extraídos dos Autos de nº 0816053-46.1965.8.26.0100 da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, de Ação de Inventário e Partilha, e à vista da certidão de óbito matriculada sob nº 122804 01 55 1966 4 00086 184 004233179 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, comarca da Capital, Estado de São Paulo, verifica-se que no **dia 11 de**

"continua no verso"

MATRÍCULA  
Nº77.035

FICHA  
Nº01  
VERSO

fevereiro de 1922, foi realizado o casamento do proprietário **ANGELO BOLOGNESI**, brasileiro, do comércio, filho de Antonio Bolognesi e de Angela Baldo, com **MARIA ALLES BOLOGNESI**, espanhola, operária, filha de Francisco Alles e de Conceição Atanet Alles, sob o regime da **COMUNHÃO DE BENS**, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2016.

**ESC.AUTº.:** *Marcel Lopes Batista*  
Prot.225065 (prenotado em 01/11/2016)

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

**SFSA**

#### Av.2 - **ÓBITO**

Pela Carta de Sentença formada extrajudicialmente aos 23 de outubro de 2015 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, extraídos dos Autos de nº 0816053-46.1965.8.26.0100 da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, de Ação de Inventário e Partilha, e à vista da certidão de óbito matriculada sob nº 122721 01 55 1962 4 00088 530 0093104 46 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, comarca da Capital, Estado de São Paulo, verifica-se que a proprietária **MARIA ALLES BOLOGNESI** faleceu em 26 de julho de 1962. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2016.

**ESC.AUTº.:** *Marcel Lopes Batista*  
Prot.225065 (prenotado em 01/11/2016)

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

**SFSA**

#### R.3 - **PARTILHA JUDICIAL**

Pela Carta de Sentença formada extrajudicialmente aos 23 de outubro de 2015 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, extraídos dos Autos de nº 0816053-46.1965.8.26.0100 da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, de Ação de Inventário e Partilha dos bens deixados por **MARIA ALLES BOLOGNESI** falecida em 26 de julho de 1962, verifica-se conforme auto de adjudicação de 11/06/1970 e homologado por sentença de 21/07/1970, transitado em julgado, que o **IMÓVEL** desta matrícula, estimado em Cr\$ 300,00 (V. V. - R\$ 69.635,00 - incluído a meação), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **A) - PARTE IDEAL correspondente**

"continua na ficha nº02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

Nº77.035

FICHA

Nº02

Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2016.

a 50% ao viúvo meeiro: ANGELO BOLOGNESI, já qualificado; **B) - PARTE IDEAL** correspondente a 50% ao herdeiro filho: HENRIQUE BOLOGNESI, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Capital de São Paulo, na Avenida Padres Olivetanos, 220. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2016.

**ESC.AUTº.:** *Marcel Lopes Batista*  
Prot.225065 (prenotado em 01/11/2016)

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

SFSA

#### Av.4 - ÓBITO

Pela Carta de Sentença formada extrajudicialmente aos 14 de setembro de 2015 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, extraídos dos Autos de nº 0815530-97.1966.8.26.0100 nº de ordem 843/66 da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, de Ação de Inventário e Partilha, e à vista da certidão de óbito matriculada sob nº 122804 01 55 1966 4 00086 184 004233179 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, comarca da Capital, Estado de São Paulo, verifica-se que o coproprietário **ANGELO BOLOGNESI** faleceu em 13 de abril de 1966. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2016.

**ESC.AUTº.:** *Marcel Lopes Batista*  
Prot.225066 (prenotado em 01/11/2016)

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

SFSA

#### R.5 - ADJUDICAÇÃO JUDICIAL

Pela Carta de Sentença formada extrajudicialmente aos 14 de setembro de 2015 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, extraídos dos Autos de nº 0815530-97.1966.8.26.0100 nº de ordem 843/66 da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, de Ação de Inventário e Partilha dos bens deixados por **ANGELO BOLOGNESI** falecido em 13 de abril de 1966, verifica-se conforme auto de adjudicação de 10/07/1969 e homologado por sentença de 07/11/1969, transitado em julgado, que a **PORTE IDEAL** correspondente a 50% do IMÓVEL desta matrícula, estimada pelo valor venal correspondente a R\$ 34.817,50 foi **ADJUDICADA ao herdeiro filho: HENRIQUE BOLOGNESI**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2016.

"continua no verso"

MATRÍCULA  
Nº77.035

FICHA  
Nº02

VERSO

**ESC.AUTº.:** *Marcel Lopes Batista*  
Prot.225066 (prenotado em 01/11/2016)

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

**SFSA**

**R.6 - VENDA E COMPRA**

Pela escritura lavrada em 03 de julho de 1970, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste Município e Comarca, Lº 425, folha 127, apresentada em forma de certidão expedida em 09 de novembro de 2016, o proprietário **HENRIQUE BOLOGNESI**, já qualificado, **VENDEU** a **JULIO IVO ALBERTONI**, brasileiro, engenheiro, portador da CIRG nº 2.685.562-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 018.425.958/49, nascido em 05 de maio de 1941, filho de Ivo Albertoni e de Maria Fonseca Albertoni, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **ELY PIACENTI ALBERTONI**, brasileira, proprietária, portadora da CIRG nº 2.694.451-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 134.523.148-20, nascida em 20 de março de 1942, filha de Antonio Piacenti e de Erotides Camargo Piacenti, e **UMBERTO PALMA**, italiano, técnico industrial, nascido em 30 de outubro de 1929, filho de Gino Palma e de Diamanti Maria Flora, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **MARIA ASSUNTA BOTTARI PALMA**, italiana, nascida em 05 de março de 1.937, filha de Nicola Bottari e de Desidério Ilda, correspondência para a Avenida Fernando Pinheiro Franco, 284, apto. 33, nesta cidade, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.000,00 (valor venal - R\$ 95.017,73) área maior. Mogi das Cruzes, 17 de janeiro de 2017.

**ESC.AUTº.:** *Marcel Lopes Batista*  
P. 227.375 (prenotado em 14/12/2016)

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

**MBSP**

**R.7 - VENDA E COMPRA**

Pela escritura apresentada em forma de certidão, lavrada em 01 de agosto de 2000, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, desta Município e Comarca, Lº. 0032, pag. 362, os proprietários **JULIO IVO ALBERTONI** e sua mulher **ELY PIACENTI ALBERTONI**; **UMBERTO PALMA** e sua mulher **MARIA ASSUNTA BOTTARI PALMA**, já qualificados, **VENDERAM** a **CARLOS ANTONIO CARDOSO**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 9.521.768 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.316.038-95, casado sob o regime da

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

Nº77.035

FICHA

Nº03

Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 2017.

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CELINA QUIOMI FUJISAWA CARDOSO**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº 10.355.198 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 057.860.388-82, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jair Salvarani, nº 452, Vila Oliveira, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R\$ 38.125,39 (valor venal - R\$ 209.498,86). Mogi das Cruzes, 06 de fevereiro de 2017.

**ESC.AUTº:**

P.228.425 (prenotado em 10/01/2017 - reedtrada em 26/01/2017) *Carlos Nogueira de Sá*  
Adv. Autorizado

**MBSP**

Av.8 - **INDISPONIBILIDADE**

Conforme Registro **4.938** do Livro de Indisponibilidade, consta que através do Ofício (201702.1615.00240760-IA-470) de 16 de fevereiro de 2017, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00027116020115020341 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO) - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE ITAQUAQUECETUBA/SP, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS ANTONIO CARDOSO**, CPF 027.316.038-95. Mogi das Cruzes, 20 de junho de 2017.

**ESC.AUTº:**

*Marcel Lopes Batista*  
P.230.203 (prenotado em 22/02/2017)

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

**MBSP**

Av.9 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Consta do **R.5.193**, do Livro de Registro de Indisponibilidades, que através do Comunicado datado de 04 de outubro de 2018, Ofício (201810.0412.00620653-IA-950), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 10001261020145020342), conforme solicitado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos **BENS E DIREITOS** de **CARLOS ANTONIO CARDOSO**, CPF/MF nº 027.316.038-95, já qualificado. Mogi das Cruzes, 29 de outubro de 2018.

"continua no verso"

MATRÍCULA  
Nº77.035

FICHA  
Nº03  
VERSO

**ESC.AUTº:** *Marcel Lopes Batista*  
P.264596 (Prenotado em 04/10/2018)

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

**DRM**

Av.10 - **LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Fica cancelada a Av.8 desta matrícula, à vista do Comunicado, datado de 13 de novembro de 2018 (Ofício nº 201811.1218.00650151-TA-750), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 000271160201150250341), conforme solicitado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da Vara do trabalho de Itaquaquecetuba/SP, pelo qual foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CARLOS ANTONIO CARDOSO**, CPF/MF nº 027.316.038-95, já qualificado. Mogi das Cruzes, 20 de novembro de 2018.

**ESC.AUTº:** *Marcel Lopes Batista*  
P.265.517 (Prenotado em 13/11/2018)

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

**DRM**

Av.11 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 14 de novembro de 2018, pelo Juízo de Direito da Vara e Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos Autos - Processo 1000126-10.2014.5.02.0342, em que consta como exequente **FRANCISCO DAMIÃO HORACIO**, CPF 277.469.478-75, e como executados **EMPREITEIRA PAJOAN LTDA**, CNPJ 01.852.107/0001-20, **CARLOS ANTONIO CARDOSO**, já qualificado, **JOSE AUGUSTO CARDOSO FILHO**, CPF 009.546.948-64, **ECOESPAÇO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, - CNPJ - 12.566.706/0001-02, **EMPRESA DE MINERAÇÃO CARAVELAS LTDA**, CNPJ 43.231.638/0001-46, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CARLOS ANTONIO CARDOSO**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 4.000.000,00 (incluído outros imóveis - 19), comparecendo como

"continua na ficha nº04"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº77.035

FICHA

Nº04

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.186-7

Mogi das Cruzes, 26 de novembro de 2018.

**FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS ANTONIO CARDOSO**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 26 de novembro de 2018.

**ESC.AUTº.:** *Marcel Lopes Batista*  
P.265545 - Prenotado em 14/11/2018

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

**SGJ**

Av.12 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online PH000248362 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 24 de janeiro de 2019, pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho deste Município e Comarca, nos Autos - Processo 0000850-77.2010.5.02.0372, em que consta como exequente **LEANDRO APARECIDO DA SILVA**, CPF 297.594.338-50, e como executado **CARLOS ANTONIO CARDOSO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CARLOS ANTONIO CARDOSO**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 28.365,95, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS ANTONIO CARDOSO**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 04 de fevereiro de 2019.

**ESC.AUTº.:** *Marcel Lopes Batista*  
P.266.970 - Prenotado em 24/01/2019 - Justiça Gratuita

*Marcel Lopes Batista*  
Escrevente Autorizado

**BNM**

Av.13 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 23 de setembro de 2020 - (Prenotação nº 280.342 de 17/09/2020).

À vista do Comunicado datado de 15 de setembro de 2020. (Ofício nº 202009.1523.01318191-1A-990), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00008604520155020373), conforme solicitado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT 2ª Região, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo, SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CARLOS ANTONIO CARDOSO**, CPF nº 027.316.038-95.

(continua no verso)

MATRÍCULA  
77.035

FICHA  
04  
VERSO

Selo Digital nº 111567331TL000124098FH207.

**ESC. AUTº.:** *Marcel Lopes Batista*  
Marcel Lopes Batista